TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, associado(a) da APURN, estou ciente das orientações relacionadas abaixo, em virtude dos cuidados e proteção contra o Covid-19:

* Serão permitidas no MÁXIMO 4 pessoas por chalé;
* O uso de MÁSCARAS é OBRIGATÓRIO nas áreas comuns do ambiente VARANDAS da APURN;
* Na parte interna do chalé, enquanto tiver hospedado, o associado é o responsável pela higienização;
* A piscina, o salão de jogos e o restaurante do clube estarão fechados;
* O salão de festas do clube estará aberto, obedecendo o distanciamento entre as mesas;
* A APURN oferecerá álcool em gel nos corredores e tapete sanitizante na entrada dos blocos;
* Caso haja desobediência às normas, o associado será notificado e, persistindo no erro, será convidado a desocupar;

Qualquer dificuldade que possa contrariar a segurança sanitária dos usuários dos chalés, comunicar através dos telefones indicados na recepção, ao diretor de dia ou ao presidente da APURN para saná-la.

Parnamirim, \_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Sócio(a)